



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2021

NOME DA ENTIDADE – CASA SANTA MARTA

CNPJ – 02.818.105/0001-88

EXERCÍCIO – 2017

DDD - 011

TELEFONE – 4522 – 6860

E-mail – Casasantamarta@uol.com.Br

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME – Aparecido Izidoro

CPF – 016.010.618-46

CARGO – PRESIDENTE

DATA DE POSSE – 10.03.2021

RG – 12.597.193 - 2 SSP DATA – 01/09/1997

ENDEREÇO – AVENIDA Romeu Pellicciari, 77.

MUNICÍPIO - Jundiaí UF - SP

CEP – 13.218-320

FONE RESIDENCIAL – 4533-3919

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A entidade tem como finalidades principais a prestação de assistência social a quem dela necessitar, especialmente os desabrigados, migrantes, itinerantes e moradores de rua; prestação de assistência material na medida da necessidade do usuário e da possibilidade da Associação, também especialmente destinada aqueles indicados anteriormente, e prestação de assistência espiritual, com base no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, àqueles que necessitarem e aceitarem este oferecimento; de forma subsidiária e existindo disponibilidade material e profissional, poderá a Associação organizar cursos profissionalizantes, promoção de palestras, reuniões sociais, festas religiosas, destinadas aos usuários e associados assim definidos neste estatuto.

OBJETIVOS

Os beneficiários da Casa Santa Marta são provenientes de estrato social marginalizado, convivendo com vários problemas de vulnerabilidade como drogas, violência, doenças, desemprego, que compromete o desenvolvimento natural e harmonioso dos seres humanos e, por esta razão temos por objetivo proporcionar à população com vivência de rua, o acolhimento e acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua proporcionando o protagonismo de suas vidas. Diante este quadro a OSC teve suas atividades direcionada para três serviços de maneira contínua:

1º) Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República e Acolhimento Institucional) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

2º) Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

3º) Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos provenientes de bazar permanente	R\$ 294.470,12	17,69%
Recursos proveniente de doações em espécie	R\$ 58.010,54	3,48%
Doações	R\$ 133.705,09	8,03%
Recursos públicos - abrigo	R\$ 840.000,00	50,46%
Saldo remanescente 2020 - abrigo	R\$ 16.276,42	0,98%
Recursos públicos - República	R\$ 242.541,70	14,57%
Saldo remanescente 2020-República	R\$ 6.754,14	0,41%
Recursos proveniente de eventos	R\$ 3.966,00	0,24%
Rendimentos de aplicações	R\$ 4.922,09	0,30%
Doações ref. N.F. Pta.	R\$ 850,05	0,051%
Diversos	R\$ 143,95	0,009%
Isonção de água	R\$ 2.022,23	0,12%
Doção combustível	R\$ 20.021,25	1,20%
Restituição do PIS	R\$ 40.997,15	2,46%
Total	R\$ 1.664.680,73	100%

INFRAESTRUTURA

O Centro de Apoio e administrativo da Casa Santa Marta está localizada em ponto estratégico para atendimento da população de rua desenvolvendo suas atividades num imóvel próprio com 365,74 m2 que contém um refeitório, uma cozinha industrial, depósito de alimentos, dois banheiros para o usuário realizar sua higiene pessoal e sala administrativa com 03 banheiros para funcionários, construído num terreno da Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário

Permanentes

- . 20 mesas
- . 80 cadeiras
- . 04 geladeiras
- . 02 fogões industrial
- . 03 freezers
- . 01 liquidificador

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- 01 bateadeira
- 01 espremedor de frutas industrial
- 01 espremedor de frutas
- 01 processador de alimentos
- 01 microondas
- 01 cilindro para pães
- . 03 chuveiros;
- . 01 máquina de lavar roupas
- 03 mesas de escritório
- . 02 telefones
- 03 Computadores
- 01 impressora
- 05 ventiladores
- 04 armários de arquivos
- 01 veículo Bongo
- . 01 mesa de som com 04 caixas
- . 02 armários

LOCALIZAÇÃO – Rua Petronilha Antunes, 403 – Centro – Telef. 4522-6860– Jundiaí - SP

ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

Os assistidos foram acolhidos em uma casa locada pela entidade, contendo 2 quartos, sala, cozinha, sala de jantar, 2 banheiros, lavanderia, garagem e quintal mobiliada com:

- 05 beliches
- 02 guarda roupas embutidos
- 01 rack
- 02 sofás
- 01 armário de cozinha embutido
- 01 fogão
- 01 mesa
- 10 cadeiras
- 01 geladeira
- 01 máquina de lavar roupas

LOCALIZAÇÃO – Rua XV de Novembro, nº 62 – Vila Arens

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Os assistidos foram acolhidos em uma chácara locada pela entidade contendo 05 quartos, 05 banheiros, uma sala de TV, uma cozinha, um refeitório, uma dispensa para armazenar alimentos, um escritório, piscina e um campo de futebol, mobiliada da seguinte maneira:

- 10 Beliches com colchões
- 01 fogão industrial
- 02 freezers
- 01 Geladeira
- 01 máquinas de lavar roupas
- 02 mesas de refeitório
- 07 bancos
- 01 Televisão
- 02 mesas de escritório
- 03 computadores
- 04 guardas roupas embutidos
- 01 armário embutido

Localização - Rua Dos Meninos, 340 – Bairro Bom Jardim – Jundiaí – SP – Telf. 4815-0750

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

REPÚBLICA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS	141.145,24	1.515,64
VALE TRANSPORTE	9.612,00	344,20
FGTS	10.712,52	700,35
SERVIÇOS PREST. P/ TERC.		340,00
SEGURO VIDA	720,00	
SEGURO PREDIAL		299,34
ALUGUEL	25.200,00	
IPTU		1.244,00
LUZ/ÁGUA/GÁS/TELFONE	4.759,40	2.068,32
REFEIÇÕES	14.649,88	12.877,06
CESTA BÁSICA	3.780,00	66,52
GASTOS DIVERSOS		540,48
MANUTENÇÃO PREDIAL	2.236,37	2.167,33
MATERIAL HIGIENE E LIMPZ	3.500,22	
CAMA MESA E BANHO	10.023,68	
VESTUÁRIO	1.567,19	371,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,66	
MEDICAMENTOS	1.000,00	107,00
UTENSÍLIOS DE COZINHA	1.500,00	
PERSIANAS	1.100,00	
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS	14.380,00	
MULTA S/ FGTS	2.154,92	
TOTAL	250.042,08	22.641,24

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ABRIGO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS
SALÁRIOS	529.640,12	4.716,15
VALE TRANSPORTE	29.487,80	107,40
FGTS	42.426,09	80,76
MULTA S/ FGTS	6.320,63	35,58
SEGURO VIDA	3.760,00	
SEGUROS		1.518,19
CESTA BÁSICA	21.429,84	4.992,78
ALIMENTAÇÃO	41.519,48	69.598,00
DESPESAS C/ VEÍCULOS	5.714,55	3.639,67
MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	4.683,26	5.826,78
MANUTENÇÃO PREDIAL	4.065,45	41,85
COMBUSTÍVEL	14.331,37	1.220,58
OFICINEIRA	20.160,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS		19.308,73
JUROS		51,76
MEDICAMENTOS		382,65
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	12.660,79	10.878,21
ALUGUEL	108.000,00	
ENERGIA ELÉTRICA	7.582,90	9.877,51
GÁS	5.450,71	4.038,09
TELEFONE	1.727,94	2.137,40
MATERIAL ESCRIT E INFORMÁTIC	50,00	891,53
GASTOS DIVERSOS		1.341,13
VESTUÁRIO	159,80	
DESPESAS C/ COZINHA E REFEIT.		715,36
MATERIAL DE OFICINAS	16,28	1.993,10
MANUTENÇÃO COMP. E ELETROD.	220,00	
TOTAL	859.407,01	143.393,21

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

CENTRO DE APOIO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/CÁRITAS
SALÁRIOS		181.602,55
FGTS		12.701,36
MANUTEN. PREDIAL		671,89
DESPESAS C/ CARTÓRIO		399,83
TELEFONE		6.906,49
GÁS		3.638,47
SEGUROS		6.335,48
SERVIÇOS PREST. TERCEI		12.258,90
ENERGIA ELÉTRICA		8.990,07
INFORMÁTICA		1.129,27
CAFÉ MANHÃ		6.340,00
MATERIAL HIGIENE		1.078,00
MATERIAL LIMPEZA		1.120,00
REFEIÇÕES		10.708,97
CESTA BÁSICA		11.568,70
DESPESAS COM VEÍCULO		7.039,50
VALE TRANSPORTE		7.593,20
GASTOS DIVERSOS		2.365,92
MEDICAMENTOS		75,44
ISENÇÃO DE ÁGUA	R\$ 2.022,23	
ISENÇÃO COMBUSTÍVEL	R\$ 20.021,25	50,00
AJUDA DE CUSTO		2.100,00
SEGURO VIDA		1.501,37
MATERIAL ESCRITÓRIO		221,50
ALUGUEL DO BAZAR		74.038,39
IPTU BAZAR		3.395,97
ENERGIA ELÉTR. BAZAR		917,86
ÁGUA BAZAR		1.822,45
SEGUROS BAZAR		3.294,47
SERVIÇOS TERC. BAZAR		235,00
VALE TRANP. BAZAR		5.029,00
DIVERSOS BAZAR		2.042,15
DOAÇÕES P/ TERCEIROS		6.547,00
TOTAL	R\$ 22.043,48	R\$ 383.719,20

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Casa Santa Marta desenvolveu ações no ano de 2021 de modo a se adequar a tipificação nacional e ao ordenamento dos serviços sócios assistenciais do município. Sendo assim a atividades realizadas pela entidade se dividiram em três planos de ação:

1º CENTRO DE APOIO

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 a OSC manteve um centro de apoio aos projetos realizados durante o ano, com serviços administrativos e operacionais que foram necessários no decorrer do desenvolvimento dos serviços (Acolhimento Institucional e República), auxiliando no provisionamento das despesas dos projetos, desenvolvendo também no local um trabalho de acolhimento a itinerantes e pessoas referenciadas na OSC.

Devido as restrições impostas pela pandemia, o atendimento para os assistidos neste local foi limitado para não haver aglomerações mantendo o almoço com distanciamento. O administrativo permaneceu em home office.

As pessoas assistidas no Centro de Apoio, buscam os serviços da Casa Santa Marta por não possuírem vínculos com outros serviços da rede ou são itinerantes que buscam auxílio por alguma necessidade específica. Com este centro de apoio buscamos assegurar estes assistidos a efetivação do direito a vida, á alimentação, á cidadania, á dignidade, ao respeito e a convivência comunitária, através de ações como: oferta de alimentação, higiene e encaminhamentos aos atendimentos públicos da cidade, auxiliando a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo poder público. Tivemos neste ano o falecimento de dois de nossos assistidos.

Público Alvo para este trabalho:

População adulta em vulnerabilidade social, em situação de rua na cidade de Jundiaí, que se encontra-se em processo de socialização e convivência comunitária, alguns com vínculos rompidos e ou fragilizados referenciados na OSC e itinerantes.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Funcionários utilizados em 2021 no Centro de Apoio

- 01 Coordenadora dos serviços operacionais - 44 hs semanais
- 01 Ajudante geral – 44 hs semanais
- 01 Cozinheira –44 hs semanais
- 01 Motorista – 44 hs semanais
- 01 Psicólogo – 5 hs semanais - voluntário
- 03 Funcionárias para vendas no Bazar Beneficente
- 03 voluntários – ajudantes de cozinha
- 01 Voluntário – bazar permanente

Abrangência Territorial

Cidade de Jundiaí

Horários dos atendimentos:

Café da manhã – de segunda a sexta as 9 hs

Almoço – de segunda a sexta as 12 hs.

Banhos – segunda a sexta das 7hs a 11 hs

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVO ESPECÍFICO

Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República e Acolhimento Institucional) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
DAR APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	NO CENTRO DE APOIO FUNCIONA TODA A PARTE ADMINISTRATIVA DA OSC ONDE TRABALHAMOS PARA ANGARIAR FUNDOS PARA SUPRIR AS DESPESAS DOS PROJETOS COM AS SEGUINTE A ATIVIDADES: 01 - BAZAR PERMANENTE BENEFICENTE 07 - EVENTOS PROMOCIONAIS ARRECADAÇÕES DE DOAÇÕES (ROUPAS E ALIMENTOS)

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OFERECER APOIO
AOS ITINERANTES
E
REFERENCIADOS
NA OSC

ACOLHEMOS TAMBÉM NESTE LOCAL, ITINERANTES E PESSOAS REFERENCIADAS NA OSC, QUE TIVERAM A OPORTUNIDADE DE RECEBER AJUDA EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO SEGUNDO SEUS OBJETIVOS:

TIVEMOS OS SEGUINTE RESULTADOS:

4335 – REFEIÇÕES SERVIDAS

416 - BANHOS OFERECIDOS

50 – RODA DE CONVERSAS COM PSICÓLOGO

30 - ENCAMINHAMENTOS PARA CONSULTAS MÉDICAS

20 - DIRECIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME NECESSIDADES

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

2º - ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, a OSC deu continuidade ao serviço voltado para o acolhimento de pessoas em fase de reinserção social, subsidiando moradia digna em uma casa locada pela Casa Santa Marta (República) garantindo a moradia e alimentação, promovendo o acompanhamento sistemático aos usuários de forma a garantir a sua manutenção fora da situação de rua, bem como a construção de sua autonomia institucional e autogestão, preparando-os para o alcance da auto sustentação, visando o restabelecimento de vínculos comunitários e familiares, proporcionando a construção de um projeto de saída da situação de rua. Foram realizadas várias atividades buscando atingir os objetivos previstos tais como: cine pipoca, comemoração da páscoa e natal, grupos com a psicóloga, visita e jantar com gestoras do poder público, e outros.

Público Alvo para este trabalho:

População masculina, adulta, em situação de rua, que necessitem de acompanhamento e estejam em processo de reinserção social através do exercício de emprego formal ou informal, encaminhados após processo de avaliação da rede sócio assistencial de atendimento a população em situação de rua (CENTRO POP e SOS).

Metas para acolhimento: - 10 pessoas

Abrangência Territorial - Jundiaí

Número de atendidos: 17 assistidos

Refeições oferecidas pela entidade –

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Funcionários utilizados no projeto em 2021 na República

01 Assistente Social – 15 horas semanais

01 Psicóloga e coordenadora do projeto– 40 hs semanais

01 monitor – 44 hs semanais

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS:
ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA 10 VAGAS	DURANTE O ANO DE 2021, PASSARAM PELA REPÚBLICA 17 PESSOAS, SENDO QUE 04 ENTRARAM EM 2020, 08 ENTRARAM E SAÍRAM DURANTE O ANO DE 2021 E ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO, 05 PERMANECIAM NA REPÚBLICA. OS OBJETIVOS PROPOSTOS FORAM ATINGIDOS EM 75 %, DE ACORDO COM O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO. 09 - BEM SUCEDIDOS 02 – NÃO FORAM BEM SUCEDIDOS 01 SOLICITOU COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO 05 RETORNARAM Á REPÚBLICA APÓS DIFICULDADES DE RELACIONAMENTOS AFETIVOS

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ACOLHIMENTO
EM REPÚBLICA
PASSARAM PELA
REPÚBLICA EM
2021, 17 PESSOAS

COM O TRABALHO DE CONSTRUÇÃO DO PIA VISANDO A AUTONOMIA DO INDIVÍDUO, A PREPARAÇÃO PARA O ALCANCE DA AUTOSSUSTENTAÇÃO, O RESGATE DA AUTOESTIMA, A SEGURANÇA DA MORADIA COM DIGNIDADE JUNTO COM ALIMENTAÇÃO VALORIZANDO O ESPAÇO DO CONVÍVIO, TROUXERAM RESULTADOS SATISFATÓRIOS PARA O PROJETO DESENVOLVIDO. ASSIM TIVEMOS:

- 09 QUE FORAM MORAR SOZINHOS BUSCANDO SUA AUTONOMIA
- 05 QUE PERMANECERAM NA REPÚBLICA, TODOS ESTAVAM TRABALHANDO

FORAM OFERECIDAS 2509 REFEIÇÕES PARA OS ASSISTIDOS DA REPÚBLICA.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3º - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, a OSC deu continuidade ao atendimento de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, o qual está vinculado a Proteção Social Especial de Alta complexidade, objetivando uma forma de concretizar os direitos dessa população. O Acolhimento Santa Marta desenvolveu atividades de orientação individual, grupal e encaminhamentos aos serviços intersetoriais e visa contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência. Foram desenvolvidas as atividades previstas em plano de trabalho sendo que o principal objetivo é o de favorecer a vivência de atividades que incentivam a convivência grupal, a mediação de conflitos através de diálogo, compartilhando os modos não violentos de agir, pensar e sentir. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades no serviço de acolhimento:

Atendimento psicossocial, oficina de artesanatos, oficina de horticultura, oficina de culinária, grupo de trabalho para economia solidária e geração de rendas, atividades recreativas e de convivência, Assembleias.

Foram realizadas ações externas promovidas por nossa oficina de artesanato tais como: Exposição e vendas em ponto fixo na Flora INNOVA; bazar do SOS e Santa Marta; feira de artesanato no Paço Municipal; exposição e vendas na UGADS. Nossa oficina também participou de 12 reuniões com o Grupo COLMEIA, ligado a SECCO/Secretaria da Saúde.

Foram realizados 42 grupos de psicologia com a presença de 420 assistidos e 53 encontros com estagiários da área da assistência Social com a presença de 169 assistidos.

Público Alvo

Homens de 18 anos a 80 anos, em situação de rua da cidade de Jundiaí que necessitem de acompanhamento psíquico-social, e estejam em processo de reinserção ou abrigamento institucional, sem vínculos familiares, ou com vínculos rompidos.

Metas para acolhimento – 20 pessoas

Abrangência Territorial – Cidade de Jundiaí

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Para o Acolhimento Santa Marta tivemos o seguinte quadro de funcionários em 2021:

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- 01 Coordenadora técnica – 40 hs semanais
- 01 Psicólogo - 40 hs semanais
- 01 Assistente Social – 30 hs semanais
- 01 Coordenadora administrativa – 30 hs semanais
- 01 Motorista – 44 hs semanais
- 02 Ajudantes de Serviços Gerais – 12 / 36
- 02 Cozinheiras - 12/36
- 04 Monitores – 12/36
- 04 Cuidadores – 12/36
- 01 Oficineira - 15 hs semanais
- 08 estagiários de Psicologia
- 03 estagiários de Assistência Social

Participação em reuniões da rede e discussão de casos – 210 (equipe técnica)



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam construir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

ATIVIDADES	RESULTADOS ALCANÇADOS
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VAGAS – 20	CONFORME PREVISTO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA –SUAS, O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ESTÁ VINCULADO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. MEDIANTE TAL SITUAÇÃO, O ACOLHIMENTO SANTA MARTA DESENVOLVEU ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL, GRUPAL E ENCAMINHAMENTOS AOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS , TENDO COMO OBJETIVO DE INCENTIVAR A CONVIVÊNCIA GRUPAL, A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ATRAVÉS DO DIÁLOGO, MODOS NÃO VIOLENTOS DE AGIR, PENSAR E SENTIR. PARA TANTO FORAM DESENVOLVIDAS VÁRIAS ATIVIDADES COMO SEGUE:

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PASSARAM PELO

ACOLHIMENTO

49 PESSOAS DURANTE

O ANO DE 2021

033 – GRUPOS PSICOSSOCIAL – 403 PARTICIPANTES

048 – GRUPOS DE CULINÁRIA - 192 PARTICIPANTES

098 – OFICINAS DE ARTESANATO – 385 PARTICIPANTES

078 – OFICINAS DE HORTICULTURA – 200 PARTICIPANTES

011 – ATIVIDADES EXTERNAS - 98 PARTICIPANTES

DAS PESSOAS QUE PASSARAM PELO ACOLHIMENTO,

181 – ENTREGA DE CURRÍCULOS

067 - PARTICIPARAM DE ENTREVISTAS PARA TRABALHO

003 REALIZARAM CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE CURTA DURAÇÃO

029 – INGRESSARAM NO MERCADO DE TRABALHO (13 TRABALHO FORAM E 16 INFORMAL)

006 – REALIZARAM CURSOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE FORAM VIRTUAL

ACOLHIMENTO

INSTITUCIONAL

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ENCAMINHAMENTOS:

127 PARA DOCUMENTAÇÃO

06 BENEFÍCIOS

701 ACOMPANHAMENTOS PARA SISTEMA DE SAÚDE

502 CONTATOS COM FAMILIARES VIA TELEFONE POR CONTA DA PANDEMIA E DOMICILIAR

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

4.930 – PERNOITES DE USUÁRIOS COM VAGA FIXA

0453 - PERNOITES NAS NOITES FRIAS

AS ATIVIDADES EXTERNAS TEVE O OBJETIVO DA REINserÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA. TAIS ATIVIDADES ENVOLVERAM VISITAÇÕES A ESPAÇOS PÚBLICOS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, CURSOS E FORMAÇÕES.

A OSC INCLUIU TAMBÉM EM SUAS ATIVIDADES, O GRUPO DE TRABALHO PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA E GERAÇÃO DE RENDA COM VISTA A INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO. FOI

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

CONSTRUÍDO NA VISÃO DE UMA COLETIVIDADE PAUTADA NOS CONCEITOS DE SOLIDARIEDADE, GERAÇÃO DE RENDA E COOPERATIVISMO, NA QUAL SE OBSERVA UMA ALTERNATIVA VÁLIDA PARA

A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REALIDADE SOCIAL

ALÉM DO TRABALHO COM OS ASSISTIDOS FIXOS, A OSC PARTICIPOU DA OPERAÇÃO NOITES FRIAS ORGANIZADAS PELO PODER PÚBLICO ENTRE OS MESES DE MAIO A AGOSTO.

ACOLHIMENTO

INSTITUCIONAL

A OSC TRABALHA SEMPRE EM COMUNHÃO COM A REDE DE ASSISTÊNCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE JUNDIAÍ ORGANIZADA PELO PODER PÚBLICO – CENTRO POP, COM A PARTICIPAÇÃO DA CASA SANTA MARTA ABRIGO, REPÚBLICA, CASA DE PASSAGEM (SOS), CTEC I E II, COM A REDE DA SAÚDE, CONSULTÓRIO DE RUA, CAPS AD E CAPS II E III, TENDO POR OBJETIVO A DISCUSSÃO DE CASOS E ENCAMINHAMENTOS. HOUVE A PARTICIPAÇÃO EM 210 REUNIÕES.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. C.M.A.S nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Foi realizada, junto com os assistidos do grupo de apoio, uma avaliação das atividades oferecidas onde usuários puderam se manifestar com suas opiniões sobre atendimentos e melhorias da entidade apontando o quanto o trabalho tem sido significativo na vida dos mesmos. Os usuários do Projeto de acolhimento em República construíram juntos com as técnicas as regras de convivência comunitária tendo a oportunidade de participarem das decisões referentes ao convívio comunitário, pois as dificuldades que os envolve são sempre discutidas em assembleia. Os usuários do Acolhimento são ouvidos nas assembleias onde cria-se um espaço institucional, legitimado oferecidos com o objetivo de desenvolver o diálogo, manifestações de opiniões, apontamento de dificuldades, desconfortamentos e participação das soluções dos problemas levantados.

AValiação

Os serviços prestados pela entidade atingiram seus objetivos em acolher e cuidar da pessoa em situação de rua proporcionando: acesso as necessidades básicas na alimentação, higiene, saúde física e mental buscando alternativas para o tratamento da dependência das drogas e do álcool; atividades de laborterapia para ocupação do tempo ocioso e aprendizagem com inserção no mercado de trabalho. Para os assistidos que frequentam o grupo de apoio, nota-se que foram assegurados seus direitos, tais como devolvendo a dignidade através de prospecção de benefícios, bem como realizando os trâmites para manutenção dos mesmos. As atividades desenvolvidas e a frequência diária na entidade, propuseram a interação entre os mesmos e com os funcionários, facilitando a captação das necessidades, sendo sanadas conforme as possibilidades.

Durante o desenvolvimento do projeto da República, não houve o preenchimento das dez vagas em nenhum dos meses mantendo uma média de sete pessoas residindo na casa, visto que para ingressar nesse projeto é necessário estar trabalhando formal ou informalmente. A saída da rua sem renda dificulta muito e tornou-se impossível com o atual cenário do COVID. A oferta de trabalho para a pessoa em situação de rua costuma ser precária com contratos temporários, esses fatores justificam a permanência dos moradores da república entre 2 a 3 meses em emprego formal no ano de 2021. Um aspecto importante de se ressaltar é que a população encaminhada para este projeto ainda se encontra sem autonomia para ficarem sozinhos em uma casa, pois o uso de álcool e droga, num primeiro momento, é muito significativo. O trabalho dos técnicos com atividades de interação com a comunidade e atuação dos assistidos na administração dos seus salários, realizaram seu papel de melhoria na auto estima e interação das pessoas nos relacionamentos com o próximo e na tentativa de recuperar vínculos com a família, buscando prepara-los para o enfrentamento das

Rua Petronilha Antunes, 403 - Vila Boaventura - CEP 13.207-005 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx - 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

obrigações sociais. A intenção é de torná-los protagonistas de suas vidas, algo que muitas vezes já perderam devido aos problemas enfrentados na situação em que se encontram.

As diversas atividades proporcionadas dentro do acolhimento institucional, influenciaram positivamente no alcance das metas programadas para atingir os objetivos com os assistidos, promovendo experiências que estimulam a autoconfiança no manejo de conhecimento, habilidades manuais, cognitivas, emocionais e sociais.

A inclusão no Grupo de trabalho para economia solidária e geração de renda nas suas atividades, foi uma estratégia que buscou promover a autonomia e ampliar a contratualidade social de pessoas em situação de desigualdade. Dentre um conjunto integrado de ações políticas, fica estabelecido que a Assistência Social oferece ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para construção de estratégias coletivas. Vale ressaltar que tivemos um resultado parcial frente a proposta de economia solidária e geração de renda através do estreitamento das parcerias intersetoriais e da promoção do protagonismo e autonomia dos usuários pela conscientização dos mesmos frente à organização e busca ativa por trabalho, cursos e capacitações. Temos parceria com o Projeto Mesa Brasil do SESC que ofereceu 5.080 kgs de alimentos doados que favoreceu em muito a alimentação dos assistidos.

Foram estabelecidas medidas preventivas conforme os protocolos da saúde ref. ao enfrentamento da COVID.

Jundiaí, 15 de março de 2022

Aparecido Izidoro

Presidente